

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionadas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 3 de fevereiro de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O deputado do BE/Açores



(Paulo Mendes)

Exm^a Sra. Secretária Regional da Energia,

Ambiente e Turismo

ASSUNTO: Diversificação das tarifas da eletricidade.

Em setembro de 2014, por proposta da nossa Representação Parlamentar, foi aprovada a Resolução, publicada em Jornal Oficial e Diário da República, em outubro do mesmo ano, intitulada “Diversificação tarifária e promoção das tarifas sociais da eletricidade” (Resolução n.º 26/2014/A, de 23 de outubro).

Considerando que a citada Resolução, à data da sua aprovação e publicação, recomendava que o Governo Regional continuasse a dar seguimento às diligências junto da ERSE, com o objetivo de incluir, no Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, o ciclo semanal para as tarifas bi-horária e tri-horária de eletricidade;

Considerando que as tarifas bi e tri – horárias permitem uma gestão do consumo de eletricidade que para muitas famílias representa uma poupança significativa, e que a introdução do ciclo semanal é, para algumas destas famílias, uma opção flexibilizadora das suas rotinas de consumo;

Considerando que, de acordo com a resposta dada ao requerimento n.º 573/X, a introdução do ciclo semanal nas tarifas bi e tri horárias pela EDA, SA. Estaria dependente da realização de um estudo, da responsabilidade da EDA, que seria apresentado à entidade reguladora do setor (ERSE) para assistir à tomada de decisão final sobre a implementação deste ciclo nas tarifas praticadas na Região;

Considerando que o estudo em causa, consoante a resposta dada ao requerimento n.º 573/X, terá sido entregue no início do segundo semestre de 2016;

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:

- 1- Para quando se encontra prevista a introdução do ciclo semanal nas tarifas bi e tri horárias?
- 2- Que futuras diligências serão encetadas pelo Governo Regional para garantir a introdução do ciclo semanal nos tarifários praticados na Região, dando seguimento ao n.º 1 da Resolução n.º 26/2014/A de 23 de outubro, se a decisão final da ERSE for contrária ao pretendido?

O deputado do BE/Açores



(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 3 de fevereiro de 2017